

EDITAL PRP/UEG Nº 019/2015
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS DO
CERRADO Nº 01/2016 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de 06/10/2015 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado (RENAC) em nível de Mestrado Acadêmico. Este Programa visa captar alunos das seguintes áreas de conhecimento, conforme especificado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar.

O Programa está sediado no Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) em Anápolis-GO. O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a taxa de inscrição do processo seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões ambientais do Cerrado, bem como capacitar esse profissional para atuar no magistério e nas empresas. O curso foi aprovado pelas Resoluções CsA 012/2012 e CsU 010/2012 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 4 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 187 de 06/03/2015 - DOU 09/03/2015. Mais informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CCET, pelo telefone (62) 3328-1151, por meio do sítio eletrônico www.prp2.ueg.br/renac, ou pelo e-mail: renac@ueg.br.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão ofertadas 15 vagas para o Mestrado em Recursos Naturais do Cerrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do curso, conforme consta no ANEXO I deste edital. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à classificação dos candidatos no processo seletivo.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos.

Atividade	Data
Inscrição ao processo seletivo e entrega do projeto	06/10 a 11/11/2015
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	16/11/2015 até as 12h
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	17/11/2015 até as 12h
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos selecionados para o processo seletivo	17/11/2015
Prova de conhecimento específico	27/11/2015 de 8h30 as 12h30
Prova de língua estrangeira moderna (inglês)	27/11/2015 de 14h30 as 18h30
Resultado das provas	03/12/2015 até as 12h
Prazo para recurso do resultado das provas	04/12/2015 até as 12h



Resultado dos recursos	04/12/2015
Publicação do resultado final	07/12/2015
Matrículas dos aprovados	25 e 26/02/2016
Início das aulas	01/03/2016

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição é de 06 de outubro a 11 de novembro de 2015, no horário de funcionamento da Secretaria do RENAC: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h.

4.2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelos Correios (via SEDEX). No último caso, será considerada a data da postagem. O endereço para as inscrições é o da Secretaria do RENAC: Bloco IV, BR 153, Quadra Área, Km 99, Bloco IV, 1ª Andar, Anápolis – GO. Caixa Postal 459 - CEP: 75.132-903 Telefone: (62) 3328 1151. As inscrições via SEDEX serão recebidas desde que a data de postagem respeite o período de inscrição. **Optando pelo envio via correio, solicita-se que seja enviado um e-mail para renac@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código de rastreamento com 13 caracteres.** O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas ou sem o código de rastreamento.

4.3. A taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no sítio eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>

4.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

4.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

4.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.7. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de nível superior nas seguintes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Será aceita também declaração de que o candidato está cursando o último período/ano de um dos cursos superiores que pertença a uma das áreas de conhecimento da CAPES citadas acima.

4.7.1 Detalhamento sobre as áreas de conhecimento da CAPES podem ser encontradas no link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf. Candidatos com curso superior distinto dos apresentados nas áreas e subáreas destacadas pela CAPES terão sua inscrição indeferida.

4.7.2 Apesar da ampla possibilidade de profissionais se inscreverem nesse processo seletivo, recomenda-se que os candidatos acessem o site do RENAC para conhecer o corpo docente do programa, bem como a sua formação e linha de pesquisa.

4.8. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II).
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- c) Fotocópia do diploma ou da certidão de conclusão do curso de Graduação, ou a declaração de que o candidato está cursando o último período/ano de graduação.

Observação: Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação.

- d) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação.



- e) Uma foto 3x4 recente.
 - f) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
 - g) Currículo no modelo Lattes disponível no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): www.cnpq.br. O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente **segmentados**, na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO III e **encadernado**. **Não serão pontuados aqueles documentos colocados fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do ANEXO III.**
 - h) Projeto de pesquisa conforme modelo (ANEXO V).
- 4.9. No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição.
- 4.10. As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Coordenação do curso, por 30 dias a partir de 03/02/2016.
- 4.11. **A ausência de qualquer dos documentos listados no item 4.8 deste edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, constando das seguintes etapas: prova de conhecimento específico, prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), avaliação de projeto de pesquisa e análise de currículo.

a) Prova de conhecimento específico sobre temas relacionados aos objetivos das duas linhas de pesquisa da área de concentração do curso. Não há indicação de bibliografia para leitura prévia.

Os temas sugeridos para a prova de conhecimento específico são: i) Caracterização do Cerrado: vegetação, clima e solo; ii) Impactos nos ambientes aquáticos do Cerrado; iii) Conservação e manejo da biodiversidade do Cerrado; iv) Comunidades tradicionais e o uso dos recursos naturais do Cerrado; v) Mudanças climáticas globais e seus impactos sobre os recursos naturais; vi) Potencial terapêutico e/ou tóxico dos recursos naturais do Cerrado.

b) Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), a partir da qual o candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação e tradução de textos científicos em inglês.

c) Projeto de pesquisa, a partir do qual serão avaliados: estrutura de apresentação, coerência e coesão textuais, objetivos e alinhamento do conteúdo da proposta à linha de pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação. Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.

d) Análise de currículo, que consistirá na quantificação da produção científica-acadêmica do candidato de acordo com a pontuação prevista no ANEXO III.

e) Ver quadro de pontuação para as provas de conhecimento específico e proficiência em língua estrangeira no ANEXO IV. O quadro dos itens avaliados para o projeto de pesquisa está no ANEXO IV.

5.2. As provas de conhecimento específico e de proficiência em língua estrangeira são eliminatórias e classificatórias, devendo o candidato obter nota mínima 5,0 (cinco) em cada uma delas.

5.3. Somente serão corrigidas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados na prova de conhecimento específico.

5.4. A etapa de avaliação dos projetos é eliminatória e somente serão corrigidos os projetos dos candidatos aprovados na prova de conhecimento específico e de proficiência em língua



estrangeira. Os projetos serão classificados em duas categorias: i) Adequado ou ii) Não Adequado. Na ausência de qualquer um dos itens constantes no ANEXO IV deste edital, o projeto do candidato será enquadrado como não adequado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O candidato que incorrer na prática de plágio, será desclassificado do processo seletivo e sofrerá as sanções legais cabíveis.

5.5. A análise do currículo é classificatória e será atribuída nota 10,0 ao candidato que atingir a maior pontuação no currículo. Os demais candidatos receberão nota proporcional em relação à maior nota. Somente serão avaliados os currículos dos candidatos aprovados na prova de conhecimento específico, de proficiência em língua estrangeira e cujos projetos sejam considerados adequados às linhas de pesquisa do RENAC.

5.6. A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: prova de conhecimento específico peso 0,4; prova de inglês peso 0,2; currículo peso 0,4.

5.7. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima exigida na prova de conhecimento específico, prova de língua estrangeira moderna (inglês) e tiver seu projeto aprovado.

5.8. Para a realização das provas (conhecimento específico e língua estrangeira) o candidato deverá:

5.8.1. Comparecer ao local da prova (será indicado na página eletrônica do RENAC) com antecedência de 30 minutos;

5.8.2. No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

5.8.3. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.

5.8.4. Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

5.8.5. Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares (com bateria removida) e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.

5.8.6. Durante a realização da prova de conhecimento específico não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. **A desobediência a este quesito implicará a desclassificação imediata do candidato.**

5.9. A duração da prova de conhecimento específico e da prova de proficiência em língua estrangeira moderna será de quatro horas cada.

5.10. Na prova de conhecimento específico serão avaliados: a) formulação clara e objetiva da resposta; b) Coerência, Coesão e Ortografia; c) Organização.

5.11. Na prova de língua estrangeira será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.12. O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo implica a eliminação do candidato.

5.13. Os recursos deverão ser entregues por escrito e pessoalmente na secretaria do RENAC e obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (item 3).

5.14. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no prédio da Pós-Graduação do Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo, BR 153, Quadra



Área, Km 99, Bloco IV, 1ª Andar, Anápolis – GO, Caixa Postal 459 - CEP: 75.132-903
Telefone: (62) 3328 1151.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A lista final dos candidatos aprovados será publicada em ordem alfabética, no dia 02 de dezembro de 2015 a partir das 16 h, no mural do RENAC e no sítio eletrônico www.prp2.ueg.br/renac.

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: 1) maior nota na prova de conhecimentos específicos; 2) maior nota no currículo; 3) maior número de publicações comprovadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2016, na Secretaria do RENAC, sendo precedida de reunião com os aprovados e seus orientadores, para informações gerais sobre o curso.

7.2. Além dos documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo, para matrícula serão exigidas a apresentação dos documentos originais e a certidão de casamento em caso de mudança de nome.

7.3. As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

7.4. As aulas terão início no dia 01 de março de 2016.

7.5. As aulas e os encontros de orientação serão nos períodos diurno e/ou noturno, a depender das disciplinas a serem cursadas.

Anápolis, 05 de outubro de 2015.



Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Estadual de Goiás
Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado

ANEXO I – Número de vagas do corpo docente

Docente	Afiliação	Doutorado em	Linha de Pesquisa	Vaga
Elisa Flávia Luiz Cardoso Bailão	Anápolis/UEG	Patologia Molecular	Processos e Produtos Ambientais	1
Fabrcio Barreto Teresa	Anápolis/UEG	Biologia Animal	Processos e produtos ambientais Impactos nos recursos naturais	1
Fernanda Melo Carneiro	Goiânia/UEG	Ecologia e Evolução	Impacto nos recursos naturais	2
Flavio Marques Lopes	Goiânia/ UFG	Biologia	Processos e produtos ambientais	2
Hélida Ferreira da Cunha	Anápolis/UEG	Ciências Ambientais	Processos e produtos ambientais Impactos nos recursos naturais	1
Luciane Madureira de Almeida	Anápolis/UEG	Genética	Processos e produtos ambientais	1
Murilo Mendonça Oliveira de Souza	Cidade de Goiás/UEG	Geografia	Processos e produtos ambientais	1
Priscilla de Carvalho	Goiânia/UFG	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	Impactos nos recursos naturais	1
Rodrigo Assis de Carvalho	Palmeiras/UEG	Ecologia e Evolução	Impactos nos recursos naturais	1
Samantha Salomão Caramori	Anápolis/UEG	Ciências Biológicas	Processos e produtos ambientais	1
Solange Xavier dos Santos	Anápolis/UEG	Ciências Biológicas (microbiologia)	Processos e produtos ambientais	1
Vitor Hugo Mendonça do Prado	Anápolis/UEG	Biologia Animal	Impactos nos Recursos Naturais	2
Total de vagas				15



Universidade Estadual de Goiás
Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado

ANEXO II: Ficha de Inscrição



Ficha de Inscrição		
Dados Pessoais		
Nome:		
Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino		
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Outros		
Filiação	Pai:	
	Mãe:	
Endereço	Logradouro:	
	Complemento:	
	Bairro:	
	Cidade:	UF:
	CEP:	País:
	Fone:	Celular:
Nacionalidade	<input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Naturalizado <input type="checkbox"/> Estrangeira	
Documentos de Identificação	RG:	Orgão Exp. Data Exp.
	CPF:	
	Título de Eleitor:	Zona: Seção:
	Doc. Militar nº:	Categoria: Região:
	Passaporte nº:	Validade do visto:
	Possui necessidades especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Necessidades Especiais	Qual? <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Motora <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Reabilitada	
	Necessita de atendimento especial no processo seletivo? <input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim Descrever:	
Escolaridade		
Curso de Graduação:		
Instituição:	Cidade:	UF:
Ano de Início:		Ano de Conclusão:
DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)		
<input type="checkbox"/> 1 Foto 3X4 <input type="checkbox"/> RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro)		
<input type="checkbox"/> CPF (cópia) <input type="checkbox"/> Currículo Lattes encadernado e documentado		
<input type="checkbox"/> Diploma de Graduação (cópia) <input type="checkbox"/> Histórico Escolar de graduação (cópia)		
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA		
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Cerrado, do Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do RENAC/ CCET/ UEG.		
Anápolis – GO, ____ de _____ de 2015.		
Assinatura do Candidato		



Universidade Estadual de Goiás
Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o candidato _____
CPF _____
fez sua inscrição no processo seletivo Edital _____/2015 do programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado a Universidade Estadual de Goiás. Essa comprovação não é válida como deferimento de inscrição, o qual será divulgado conforme cronograma apresentado neste edital (item 03).

Anápolis – GO, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do responsável pelo recebimento



Universidade Estadual de Goiás
Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado

ANEXO III: Pontuação do Currículo

Componentes curriculares	Pontuação	Número máximo de comprovantes	Pontuação máxima
1. Histórico da Graduação¹			
Média geral igual ou superior a 9,0	2,0	1	2,0
Média geral entre 7,0 e 8,9	1,0	1	1,0
2. Atuação Profissional			
Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (por ano)	2,0	-	
Bolsista em Programas de Extensão e Iniciação à Docência (por ano)	1,0	-	
Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre)	0,5	7	3,5
Organização de eventos acadêmico-científicos	0,5	3	1,5
3. Produção Científica			
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2	20,0	-	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 ou B2	15,0	-	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4 ou B5	10,0	-	
Artigo publicado em periódico não indexado	5,0	-	
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento	1,5	10	15
Resumo simples em evento científico (Congresso, Simpósio, Semanas)	0,5	10	5
Coordenador ou autor de livro com corpo editorial	20,0	-	
Coordenador ou autor de livro sem corpo editorial	1,5	-	
Autor ou co-autor de capítulo de livro com corpo editorial	5,0	2 por livro	
Autor ou co-autor capítulo de livro sem corpo editorial	0,5	2 por livro	
Participação em eventos acadêmico-científicos	0,5	10	5
TOTAL			

¹ Neste item será computado apenas um título.



ANEXO IV: ITENS AVALIADOS NAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO,
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E NO PROJETO DE PESQUISA

1- Prova de Conhecimento Específico	
Item	Pontuação
Formulação clara e objetiva da resposta	8
Coerência, Coesão e Ortografia	1
Organização	1
TOTAL DE PONTOS	10
2- Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	
Item	Pontuação
Formulação clara e objetiva da resposta	8
Coerência, Coesão e Ortografia	1
Organização	1
TOTAL DE PONTOS	10
Projeto de Pesquisa	
Item	
<input type="checkbox"/> Estrutura de apresentação	
<input type="checkbox"/> Coerência e coesão textuais	
<input type="checkbox"/> Objetivos	
<input type="checkbox"/> Alinhamento do conteúdo da proposta à linha de pesquisa pretendida	
Parecer da Comissão de Seleção:	
<input type="checkbox"/> Adequado;	
<input type="checkbox"/> Não adequado.	
Justificativa:	

ANEXO V: MODELO DO PROJETO

Orientação com relação à formatação:

- 1 – Utilize esse arquivo como modelo;
- 2 – O projeto deverá ser entregue na secretaria do RENAC conforme cronograma estabelecido no item 3.1 desse edital.
- 3 – O projeto deverá ter no máximo 3 páginas;
- 4 – O texto deve ser redigido em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,0, justificado, número da página no canto inferior direito e o tamanho das margens devem seguir esse documento;
- 5 – As citações devem seguir o seguinte modelo: (Wilson, 2012); (Bini & Diniz-Filho, 2005); (Moreira *et al.* 2012);
- 6 – Essa tabela e os textos entre colchetes devem ser removidos antes da entrega do projeto;
- 7 – A indicação dos possíveis orientadores não requer anuência dos mesmos, assim como não garante a orientação pelos mesmos em caso de aprovação.

Projeto de Pesquisa:

[Escreva o Título, usando fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito, centralizado, espaçamento entre linhas 1 e caixa normal]

Discente:

Possíveis Orientadores (sugerir 2 nomes):

Linha de Pesquisa: () Produtos e Processos Ambientais
() Impactos nos Recursos Naturais

Orientação com relação ao conteúdo (todos os itens listados abaixo são obrigatórios):

Introdução [Abordar o principal problema a ser investigado].

Objetivos [Apresentar o(s) objetivo(s) do trabalho. Nesse espaço também poderão ser apresentadas as hipóteses que serão testadas no trabalho, quando for o caso].

Metodologia [Indicar sucintamente a metodologia que será utilizada no trabalho].

Referências [Os modelos de referências estão descritos na tabela abaixo. É importante notar que referências com mais de três autores devem ser seguidas do termo *et al.*].

Silva JMC, 1995. Birds of the cerrado region, South America. *Steenstrupia*, 21:69-92.

Balmford A *et al.*, 2001. Conservation conflicts across Africa. *Science*, 291:2616-2619.

Marinho-Filho J, Rodrigues FHG & Juarez KM, 2002. The Cerrado mammals: diversity, ecology, and natural history. In Olivera PS & Marques RJ (eds.). *The Cerrados of Brazil*. New York: Columbia University Press. p. 266-284.

Legendre P & Legendre L, 1998. *Numerical ecology*. Amsterdam: Elsevier.